



## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

### Regime Especial de Precatórios

Emenda Constitucional n.º 62/2009, 67/2010, 99/2017 e 109/2021  
1º Quadrimestre de 2023

*Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar os recolhimentos do regime especial de precatório, compreendendo o período do 1º Quadrimestre de 2023.*

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 62/2009, e alterações realizadas pelas Emendas Constitucionais n.º 67/2010, n.º 99/2017 e n.º 109/2021, passa a demonstrar os valores efetivamente recolhidos do Regime Especial de Precatório, demonstrando o acatamento da determinação do Processo de Gestão n.º 90000-23.2015.8.26.0500, em face do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o período do 1º Quadrimestre do corrente exercício.

#### Quadro Resumo Contábil

Apuração de percentual de Precatório						
Base de Cálculo RCL	Valor da RCL do Período (Acumulado / 12)	Competência	Data de Vencimento	Valor Devido	Valor Pago	Data de pagamento
<b>2023</b>						
nov/22	R\$ 44.880.779,82	jan/23	31/01/2023	R\$ 1.404.768,41	R\$ 1.404.768,41	31/01/2023
dez/22	R\$ 45.477.425,37	fev/23	28/02/2023	R\$ 1.423.443,41	R\$ 1.424.000,00	28/02/2023
jan/23	R\$ 46.135.492,26	mar/23	31/03/2023	R\$ 1.444.040,91	R\$ 1.445.000,00	31/03/2023
fev/23	R\$ 46.647.391,22	abr/23	28/04/2023	R\$ 1.460.063,35	R\$ 1.461.000,00	28/04/2023



## Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

---

À vista do exposto, concluímos que no encerramento do 1º Quadrimestre do corrente exercício esta municipalidade se encontra adimplente perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, uma vez, procedendo com os recolhimentos dos valores arbitrados para o período em apuração.

Em face aos preceitos do inciso II do Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, passo a dar publicidade e transparência dos resultados contábeis e financeiros produzidos pela Administração Pública Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de Abril de 2023

**Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**  
Prefeita Municipal

**Pedro Paulo Teixeira Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda